



**ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL DE  
BEJA**



## **COMUNICADO OFICIAL N.º 1**

**ÉPOCA 2018/2019**

**INÍCIO EM 01/07/2018**

Para conhecimento dos clubes filiados e demais interessados, é publicado o Comunicado Oficial n.º 1 para a época 2018/2019, aprovado pela direção da AFBeja

[www.afbeja.com](http://www.afbeja.com)

[geral@afbeja.com](mailto:geral@afbeja.com)



INDICE

	Pág.
<b>A</b> - A ÉPOCA OFICIAL	3
<b>B</b> - ÓRGÃOS SOCIAIS E ELEMENTOS AGREGADOS	3
<b>C</b> - CORRESPONDÊNCIA	3
<b>D</b> - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, MORADA, TELEFONE, FAX, SÍTIO NA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÓNICO E NIB/IBAN	4
<b>E</b> - NORMAS E INSTRUÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO, LICENCIAMENTO E TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES	4
<b>F</b> - PRAZOS DE INSCRIÇÃO	6
<b>G</b> - RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS, AUTENTICAÇÃO E CONFERÊNCIA	8
<b>H</b> - INSCRIÇÃO EM PROVAS	9
<b>I</b> - CAMPOS/RECINTOS DE JOGO, EQUIPAMENTOS, BOLA OFICIAL, ÓRGÃOS SOCIAIS, EXAMES MÉDICO DESPORTIVOS E SEGURO DE JOGADORES E OUTROS AGENTES	11
<b>J</b> - INÍCIO DAS PROVAS, BILHETES, TABELA DO PESSOAL EXTERNO E VISTORIAS	14
<b>K</b> - PRAZOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, QUOTAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, TABELA DE PRODUTOS E QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO	15
<b>L</b> - HORÁRIO DOS JOGOS	18
<b>M</b> - CATEGORIA DOS JOGADORES	19
<b>N</b> - TREINADORES	19
<b>O</b> - PROTEÇÃO DE DADOS	20
<b>ANEXOS:</b>	
- CARTA DE TRANSFERÊNCIA PARA JOGADORES JÁ INSCRITOS	21
- CONTRATO DE TRABALHO DO TREINADOR	22
- LISTA NUMÉRICA DOS CLUBES	23
- CAMPEÕES DISTRITAIS - ÉPOCA 2017/2018	



## **A** A ÉPOCA OFICIAL

A Associação de Futebol de Beja (AFBeja) estabelece como época oficial, o período que decorre entre o dia 01 de julho de 2018 e o dia 30 de junho de 2019.

## **B** ÓRGÃOS SOCIAIS E ELEMENTOS AGREGADOS

Todos os clubes filiados no início de cada época, terão de apresentar uma lista atualizada de todos os seus órgãos sociais em exercício.

Para além dos dados relativos aos seus órgãos sociais, os clubes devem também entregar os dados relativos a todos os elementos agregados (treinadores, massagistas, médicos, enfermeiros, técnicos de equipamentos, entre outros.).

Os clubes devem ainda manter atualizados junto da AFBeja, todos os dados referentes à sua sede social, nomeadamente, morada, telefone, fax, e-mail e IBAN (para futuras transferências).

## **C** CORRESPONDÊNCIA

1 - Salvo as exceções previstas no número seguinte, toda a correspondência que os clubes destinem à Federação Portuguesa de Futebol (FPF), será sempre remetida por intermédio desta associação.

2 - O expediente de **carácter urgente** relativo a provas oficiais em curso e ainda o que estiver sujeito a prazos, poderá ser remetido diretamente à FPF, **devendo no entanto ser enviada simultaneamente uma cópia a esta associação**, caso a comunicação seja feita via e-mail deverá ser sempre remetida com o conhecimento desta associação.

3 - Cada ofício, fax ou e-mail enviado pelos clubes à AFBeja ou FPF, apenas deve tratar de um único assunto.

4 - Lembramos todos os clubes que a **correspondência oficial**, nomeadamente, comunicados oficiais, notas informativas, calendários de jogos, classificações, mapas de castigos, alterações e jogos a realizar, será enviada **via correio eletrónico**.

5 - Toda a documentação deverá ser consultada no sítio oficial da AFBeja, em **[www.afbeja.com](http://www.afbeja.com)**.

6 - À semelhança das épocas anteriores, são os clubes a fazer a gestão dos cartões vermelhos exibidos aos seus jogadores.

7 - Esse controlo ou gestão deve ser feita logo que sejam comunicados os castigos, sendo da sua responsabilidade a utilização indevida de jogadores.

8 - A correspondência considerada de carácter **urgente** ou **registada**, seguirá os trâmites normais.



**D HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, MORADA, TELEFONE, FAX, SÍTIO NA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÓNICO E NIB**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
- TODOS OS DIAS ÚTEIS -**

SECRETARIA - 09H00 às 13H00 e das 13H30 às 16H30  
CONSELHO DE ARBITRAGEM - 09H00 às 12H00 e das 13H30 às 16H30

**MORADA**

Rua Eça de Queirós, n.º 6, Apartado 98 - 7800-501 Beja

**TELEFONE, FAX, SITIO NA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÓNICO**

Secretaria: 969106238 / 284312270  
Conselho de arbitragem: 969106239 / 284312279  
Fax geral: 284312272  
SÍTIO NA INTERNET: [www.afbeja.com](http://www.afbeja.com)  
ENDEREÇO ELETRÓNICO: [geral@afbeja.com](mailto:geral@afbeja.com)  
[arbitragem@afbeja.com](mailto:arbitragem@afbeja.com)

**PAGAMENTOS EFETUADOS POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA**

A AFBeja disponibiliza o seguinte NIB / IBAN para transferência bancária:

- Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68

- Crédito Agrícola: IBAN PT50 0045 6100 40251393908 68

Aquando do pagamento efetuado por transferência bancária os clubes ou alguém em sua representação deverá **sempre indicar o nome do clube e qual o fim a que se destina a mesma e ainda remeter comprovativo por correio, fax ou e-mail.**

Na falta do procedimento anterior, a AFBeja não se responsabiliza pelas consequências decorrentes de uma transferência não identificada.

**E NORMAS E INSTRUÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO, LICENCIAMENTO E TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES**

Todas as normas e instruções sobre inscrição, licenciamento e transferências de jogadores, encontram-se estabelecidas no **CO n.º 1 da FPF** ([www.fpf.pt](http://www.fpf.pt)) para a época de 2018/2019.

**Os clubes filiados podem fazer inscrições de jogadores via online através da plataforma SCORE, para tal devem solicitar o acesso, via e-mail, para a AFBeja.**



## ENTREGA DE INSCRIÇÕES

### JOGADORES AMADORES

1 - Os impressos de inscrição de jogadores devem ser obtidos através da Internet. Para esse efeito, a AFBeja coloca para a presente época, todos os impressos à disposição de todos os interessados no sítio da Internet **www.afbeja.com** ou no portal da FPF, **www.fpf.pt**.

2 - **Antes da 1.ª jornada de uma prova**, os processos de inscrição de jogadores de qualquer natureza (1.ª vez, revalidação ou transferência), terão de ser entregues na secretaria da AFBeja, com a **antecedência mínima de 12 (doze) dias** em relação à data prevista para o início da prova onde irão ser utilizados, sem qualquer agravamento.

3 - Não sendo cumprido o disposto no ponto anterior, o custo das inscrições entregues fora do prazo estabelecido, **será agravado em mais 10,00 € (dez euros) por inscrição**, devendo no entanto as inscrições serem entregues com uma **antecedência de 5 (cinco) dias** em relação à data prevista para a **1.ª jornada da prova**.

4 - Após a 1.ª jornada, nos cinco (5) dias antecedentes ao início de cada jogo, poderão ser entregues pedidos de inscrição de jogadores acrescidos das seguintes taxas de urgência:

Dia da semana anterior ao jogo	Taxa de urgência
2.ª feira anterior ao jogo	Sem taxa de urgência
3.ª feira anterior ao jogo	Sem taxa de urgência
<b>4.ª feira anterior ao jogo</b>	<b>€ 30,00</b>
<b>5.ª feira anterior ao jogo</b>	<b>€ 60,00</b>
<b>6.ª feira anterior ao jogo</b>	<b>€ 100,00</b>

5 - Os processos de inscrição, revalidação e transferência de jogadores, que não reúnam as condições estabelecidas no CO n.º 1 da FPF para a época 2018/2019 não serão aceites pela secretaria da AFBeja procedendo-se à imediata devolução aos clubes.

6 - Às primeiras inscrições, revalidações e transferências de jogadores amadores são aplicáveis as regras estabelecidas no **regulamento do estatuto, da categoria, da inscrição e transferência dos jogadores**, em vigor para a presente época desportiva.

7 - As normas relativas à transferência de jogadores, estabelecidas no regulamento referido no número anterior, não são aplicáveis às categorias de petizes e traquinas, podendo estes jogadores ser livremente transferidos durante o período de inscrição.

### **Jogadores estrangeiros com idade compreendida entre os 10 e os 17 anos**

As inscrições de jogadores amadores, com nacionalidade estrangeira e idade compreendida entre os 10 e os 17 anos, independente da sua nacionalidade, estão sujeitas ao cumprimento do disposto no CO n.º 10, de 11.07.2016, encontrando-se o seu deferimento dependente de comunicação da subcomissão nomeada pela comissão do estatuto dos jogadores da FIFA.



## IMPRESSOS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES

1 - Os impressos para a época 2018/2019, devem ser obtidos no sítio da Internet da AFBeja, em [www.afbeja.com](http://www.afbeja.com) na secção "Impressos" ou no portal da FPF, em [www.fpf.pt](http://www.fpf.pt) e são:

**Modelo 1** - Boletim de profissionais - impressão em papel azul

**Modelo 2** - Boletim de amador

Futebol masculino - impressão em papel branco

Futebol/Futsal feminino - impressão em papel rosa

Futsal masculino - impressão em papel verde

**Modelo 3** - Boletim de contrato de formação

**Modelo 5** - Inscrição futebol praia

## **F** PRAZOS DE INSCRIÇÃO

1 - O pedido de inscrição com transferência internacional deve ser enviado pela AFBeja à FPF, com respeito pelos prazos e períodos a seguir identificados:

Entrada na FPF de Pedido de transferência internacional	
1.º Período	De 02 de julho de 2018 a 14 de setembro de 2018
2.º Período	De 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019

2 - As inscrições com transferência internacional são deferidas pela FPF após a receção do certificado internacional do jogador.

3 - Os jogadores estão impedidos de participar em jogos oficiais enquanto não for comunicado o deferimento da sua inscrição pela FPF.

### Inscrição de jogadores profissionais em competições não profissionais

4 - Os originais do pedido de inscrição devem ser enviados pela AFBeja à FPF, nos prazos a seguir indicados:

Entrada na FPF de Pedido de inscrição de jogador profissional	
1.º Período	De 02 de julho de 2018 a 14 de setembro de 2018
2.º Período	De 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019

### Inscrição de jogadores amadores em competições não profissionais

5 - O pedido de inscrição deve dar entrada na AFBeja nos seguintes prazos:

Registo no SCORE de Pedido de inscrição de jogador amador	
Todas as categorias distritais	De 02 de julho de 2018 a 28 de fevereiro de 2019
Período complementar, exclusivo nos escalões de Sub 6, Sub 7, Sub 8, Sub 9, Sub 10 e Sub 11	Até ao dia 31 de maio de 2019
Período complementar, exclusivo às 1ªs inscrições nos escalões de Sub 12 a Sub 19, exceto transferências internacionais e pedidos de aprovação da FIFA	Até ao dia 31 de maio de 2019

### Pré-aprovação da FIFA (menores estrangeiros)

Pedido de 1ª Inscrição	De 02 de julho de 2018 a 28 de fevereiro de 2019
Pedido de transferência internacional	De 02 de julho de 2018 a 31 de janeiro de 2019



## **INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES**

### **A - PRIMEIRAS INSCRIÇÕES**

- Impresso da FPF devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Uma fotografia atualizada; tipo passe (não se aceitam fotocópias ou impressões em papel);
- Exame médico desportivo;
- Documento de Identificação original e fotocópia do mesmo (contendo autorização do próprio para este efeito), ou fotocópia autenticada, é necessário entregar também cópia do comprovativo de naturalidade (Assento de nascimento, Cédula Pessoal);
- Documento de Identificação original e fotocópia do mesmo (contendo autorização do próprio para este efeito), ou fotocópia autenticada do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração parental incluída no impresso de inscrição da FPF, caso o jogador seja menor;
- Caso o jogador tenha nacionalidade estrangeira com idade compreendida entre os 10 e os 17 anos segue o disposto no CO n.º 10 de 11.07.2016, da FPF.

### **B - REVALIDAÇÕES DE INSCRIÇÕES**

- Impresso da FPF devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Uma fotografia atualizada; tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada (não se aceitam fotocópias ou impressas em papel);
- Exame médico desportivo;
- Documento de identificação (no caso de jogador português é obrigatório o bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- Original do documento de identificação, ou fotocópia autenticada, do pai, ou mãe ou representante legal, que assina a declaração parental incluída no impresso de inscrição da FPF, caso o jogador seja menor.

### **C - TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES AMADORES**

- Impresso da FPF devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Uma fotografia atualizada; tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada (não se aceitam fotocópias ou impressas em papel);
- Exame médico desportivo;
- Documento de identificação ou fotocópia autenticada;
- Original do documento de identificação ou fotocópia autenticada do pai ou mãe ou do seu representante legal, que assina a declaração parental incluída no impresso de inscrição da FPF, caso o jogador seja menor;
- Declaração de transferência caso já esteja inscrito na presente época (modelo na pág. 21).

### **D - TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES PROFISSIONAIS**

- Impresso da FPF devidamente preenchido;
- Contrato de Trabalho devidamente preenchido, selado, assinado e reconhecido notarialmente, sendo a assinatura do jogador presencial;
- As assinaturas dos diretores podem ser validadas na associação desde que sejam portadores da ata de tomada de posse atual ou a mesma esteja nos arquivos da AFBeja e dos documentos de identificação;



- Uma fotografia atualizada, nova, tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada (não se aceitam fotocópias ou impressas em papel);
- Exame médico desportivo;
- Documento de identificação ou fotocópia autenticada;
- Certificado de Seguro para atletas profissionais;

### **JOGADORES PROFISSIONAIS**

- 1 - Os jogadores profissionais são inscritos em impresso fornecido pela FPF, que podem ser adquiridos em **www.afbeja.com**
- 2 - A possibilidade de participação de jogadores profissionais em competições oficiais depende de registo prévio do contrato de trabalho na FPF, nos termos da regulamentação em vigor.
- 3 - O contrato de trabalho deve ser acompanhado de boletim de inscrição e prova do seguro de acidentes pessoais, tal como definido pela FPF.

### **RESCISÃO E REAMADORIZAÇÃO**

- 1 - A reamadorização de um jogador só é possível trinta dias após a sua última participação num jogo oficial com estatuto de profissional e fica dependente da rescisão do contrato de trabalho e do seu registo pela FPF.
- 2 - O original da rescisão do contrato de trabalho é remetido à FPF pela AFBeja a que pertença o clube ou LPFP, com a indicação expressa da participação ou não do jogador em jogos oficiais.

### **RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS, VALIDAÇÃO, AUTENTICAÇÃO E CONFERÊNCIA**

- 1 - São admitidos os atos de reconhecimento de assinaturas, autenticação de documentos e conferência de fotocópias feitos por notários, conservadores, oficiais de registo, advogados ou solicitadores no próprio documento, sempre que efetuados nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006 de 29 de março, com a redação dada pelo artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 de janeiro e da Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de junho.
- 2 - Sempre que não seja possível a realização do ato no próprio documento, deve o mesmo ser feito em folha anexa da qual conste, de forma inequívoca, a assinatura e a identificação ou o documento a que aquele se refere.
- 3- A associação de futebol tem competência para validar as assinaturas, desde que os interessados sejam portadores da ata de tomada de posse atual ou a mesma esteja nos arquivos da AFBeja bem como dos documentos de identificação de todos os intervenientes.

### **Reconhecimento de assinaturas dos jogadores**

- 4 - A assinatura do jogador maior e a assinatura do representante do jogador menor tem que ser reconhecida, presencialmente, no contrato de trabalho respetivo, seus aditamentos ou revogações e bem assim nos contratos de cedência temporária.
- 4 - Nos contratos de formação desportiva, deve ser presencialmente reconhecida a assinatura do formando ou do seu legal representante, consoante o jogador seja maior ou menor.





### Reconhecimento de assinaturas dos dirigentes

5 - Para efeito de inscrição de jogadores, a FPF atribui competência às associações distritais ou regionais para validar as assinaturas dos dirigentes dos clubes seus filiados, sempre que por eles seja exibido o seu documento de identificação e na associação respetiva se encontrem arquivadas fotocópias da ata de eleição dos titulares dos órgãos sociais e do termo de posse com a assinatura do dirigente respetivo.

6 - Para outros efeitos e a fim de agilizar procedimentos, devem constar junto da ata da tomada de posse, pelo menos três assinaturas de dirigentes validadas pela AFBeja.

### Documentos de identificação

7 - Para efeito de inscrição de jogadores, a FPF atribui às associações distritais ou regionais, a competência para conferir a fotocópia do Cartão de Cidadão e do documento comprovativo da naturalidade do jogador com nacionalidade portuguesa e do passaporte, autorização, cartão ou título de residência do jogador estrangeiro.

8 - As fotocópias referidas no número anterior são enviadas pelas associações distritais ou regionais à FPF para fazer prova da idade, nacionalidade e naturalidade do jogador.

9 - Em caso de dúvida quanto à identificação de um jogador, a FPF pode exigir a exibição do original do documento de identificação.

## **H** INSCRIÇÃO EM PROVAS

1 - A inscrição em provas oficiais da AFBeja decorre nos seguintes períodos:

<b>De 02 a 31 de julho de 2018</b> (período normal)
---

<b>De 01 a 10 de agosto de 2018</b> (período extraordinário com agravamento)
--

2 - Os clubes filiados podem inscrever-se nas seguintes provas oficiais:

#### **Futebol de onze masculino**

Campeonato distrital da 1.ª divisão de seniores;  
Campeonato distrital da 2.ª divisão de seniores;  
Campeonato Distrital de sub23;  
Campeonato distrital de juniores;  
Campeonato distrital de juvenis;  
Campeonato distrital de iniciados;  
Taça do distrito de Beja – seniores;  
Taça do distrito de Beja – juniores.

#### **Futebol de onze feminino**

Campeonato distrital de futebol feminino de seniores;  
Campeonato distrital de futebol feminino de juniores;  
Campeonato distrital de futebol feminino de iniciados;  
Taça do distrito de Beja – seniores;  
Taça do distrito de Beja – juniores.

#### **Futebol de sete masculino / feminino**

Campeonato distrital de futebol de sete feminino;  
Campeonato distrital de futebol de sete feminino de juniores;  
Campeonato distrital de futebol de sete feminino de iniciados;  
Campeonato distrital de infantis - futebol 7 e futebol 9;  
Liga de Formação – benjamins;  
Taça do distrito de Beja de futebol 7 feminino – seniores;



Taça do distrito de Beja de futebol 7 feminino – juniores.

**Futsal masculino / feminino a)**

Campeonato distrital de Futsal - seniores masculinos;  
Campeonato distrital de Futsal - seniores femininos;  
Campeonato distrital de Futsal - juniores masculinos;  
Campeonato distrital de Futsal - juniores femininos;  
Campeonato distrital de Futsal - iniciados masculinos;  
Campeonato distrital de Futsal - iniciados femininos;  
Taça do distrito de Beja de Futsal - seniores masculinos;  
Taça do distrito de Beja de Futsal - seniores femininos;  
Taça do distrito de Beja de Futsal - juniores masculinos;  
Taça do distrito de Beja de Futsal - juniores femininos.

**a) Para a inscrição no futsal, os clubes deverão indicar Pavilhão onde vão realizar os seus jogos.**

3 - Para além das provas oficiais, pode a AFBeja organizar as provas extraordinárias abaixo indicadas, para assegurar a continuidade da atividade de todos os seus filiados e que se revelem de reconhecida utilidade para a promoção da prática do futebol.

- Taça de honra dos clubes participantes no campeonato nacional de seniores;
- Taça de honra da 1.ª divisão distrital;
- Taça de honra da 2.ª divisão distrital;
- Liga de Recreação e Lazer - Veteranos (futebol 7 / Futsal);
- Liga de Recreação e Lazer - Seniores (Futebol 11);
- Taça cidade de Beja – juniores;
- Taça Armando Nascimento – juvenis;
- Taça Juvenil Feminina;
- Taça Melo Garrido – iniciados;
- Taça Mista sub14;
- Taça Dr. Covas Lima – infantis;
- Taça Joaquim Branco – benjamins;
- Torneio de abertura em futebol feminino;
- Encontros distritais de benjamins, traquinas, petizes e infantis 1.º ano;
- Encontros distritais de futsal em escalões de formação.

4 - Todos os participantes no campeonato distrital da 1.ª divisão, campeonato distrital de futebol/futsal seniores femininos, campeonato distrital de futsal seniores masculinos e campeonato distrital de futebol/futsal juniores “A” masculinos, terão participação obrigatória na taça do distrito de Beja respetiva, conforme RPO da AFBeja.

5 - A participação na Taça do distrito de Beja - seniores é facultativa às equipas participantes no campeonato distrital da 2.ª divisão.

6 - Os clubes participantes no campeonato distrital da 1.ª divisão terão obrigatoriamente que participar com uma equipa numa das seguintes categorias:

- a) Campeonato distrital de Sub 23;
- b) Campeonato distrital de juniores;
- c) Campeonato distrital de juvenis;
- d) Campeonato distrital de iniciados;
- e) Campeonato distrital de infantis;
- f) Liga de Formação - benjamins;
- g) Encontros de traquinas e/ou petizes;
- h) Um escalão de Futsal;
- i) Um escalão de futebol feminino.



**Nota:**

**O não cumprimento do disposto no ponto 6, fará incorrer o clube no pagamento de uma coima no valor de € 1 000,00 (mil euros) conforme estipulado no RPO.**

Deve ter-se em atenção que a participação implica a realização da respetiva prova.

7 - Os boletins de inscrição em provas, devem ser preenchidos sem rasuras e entregues na secretaria da AFBeja.

8 - Os boletins de inscrição em provas enviados via CTT, deverão vir acompanhados dos valores referentes às quotas de filiação e inscrição conforme tabela constante deste comunicado.

9 - As inscrições feitas on-line pelos clubes devidamente autorizados a fazê-lo, deverão cumprir as indicações emanadas superiormente.

10 - Não serão considerados e como tal, devolvidos aos clubes, os boletins de inscrição entrados fora de prazo.

11 - Idêntico procedimento será tomado em relação aos boletins que não sejam acompanhados do valor das quotas de inscrição e filiação.

**12 - Aos clubes com SALDO DEVEDOR não serão aceites os boletins de inscrição em provas.**

13 - Nenhum agente desportivo pode desempenhar funções simultaneamente em clubes diferentes.

**CAMPOS / RECINTOS DESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS, BOLA OFICIAL 2018/2019, ORGÃOS SOCIAIS, EXAMES MÉDICO DESPORTIVOS E SEGURO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS**

**INSTRUÇÕES SOBRE CAMPOS / RECINTOS DE JOGO**

1 - No início de cada época os clubes deverão informar a AFBeja sobre as condições dos campos a utilizar em provas oficiais.

2 - Todos os clubes que foram vistoriados ao longo da época 2017/2018 e que lhes foram solicitadas melhorias das instalações, não poderão utilizar esses mesmos campos enquanto não estiver cumprido totalmente o que lhes foi proposto.

3 - Compete à AFBeja a vistoria de todos os campos de jogos dos clubes seus filiados, conforme estabelecido no regulamento geral da FPF e RPO da AFBeja.

4 - Os clubes que se inscreverem na modalidade de futsal deverão indicar o local onde pretendem disputar as provas, para que os referidos recintos sejam vistoriados, **considerando as sextas-feiras, no período da noite, como horário padrão para a realização dos jogos.**

**EQUIPAMENTOS**

1 - As cores dos equipamentos dos clubes, principal e de reserva, têm que ser obrigatoriamente comunicados à AFBeja, no início de cada época. Durante o decorrer da mesma, não poderão os clubes alterar o equipamento sem conhecimento prévio e o consentimento da AFBeja.

2 - Quando dois clubes utilizarem equipamento semelhante ou de difícil destrição, mudará de equipamento o clube visitado.



3 - Se o jogo for disputado em campo neutro, mudará o clube mais novo, contando para o efeito a data de inscrição pela 1.ª vez em provas oficiais.

4 - Chama-se a especial atenção para a obrigatoriedade, nos equipamentos, da numeração e do emblema do clube, bem como da autorização de publicidade ou revalidação da mesma.

5 - Só poderão utilizar publicidade nos equipamentos os clubes que atempadamente solicitarem essa autorização a esta associação, através de documento próprio (Requerimento de aprovação de publicidade) podendo o mesmo ser obtido em [www.afbeja.com](http://www.afbeja.com), na secção “Impressos”.

### BOLA OFICIAL PARA A ÉPOCA 2018/2019

1 - À semelhança das épocas anteriores, a direção da AFBeja adotou para a época 2018/2019 bolas personalizadas com o emblema da AFBeja de acordo com os seguintes modelos:

Campeonato / Provas	Bola
1.ª e 2.ª divisão (seniores)	Futebol profissional NIKE-TEAM (bola n.º 5)
Juniões, juvenis e iniciados	Futebol profissional NIKE-TEAM (bola n.º 5)
Futebol feminino	Futebol profissional NIKE-TEAM (bola n.º 5)
Infantis, benjamins, traquinas e petizes	Futebol competição NIKE-TEAM (bola n.º 4)
Futsal	Futsal MIKASA Ref.: FLL333S-WR ou FLL555-WOR

#### Nota:

Os clubes podem utilizar as bolas oficiais adquiridas em épocas anteriores.

A AFBeja pode vir a adotar no decorrer da época desportiva, bolas de outras marcas / modelos, desde que haja necessidade para tal, informando os clubes através de Comunicado Oficial.

2 - As bolas adotadas serão adquiridas junto da secretaria da AFBeja aos seguintes preços:

Bola oficial	Categoria	Preço
Bola n.º 5 “NIKE-TEAM”	Futebol 11	€ 15,00 + IVA
Bola n.º 4 “NIKE-TEAM”	Futebol 7	€ 13,00 + IVA
Bola Futsal MIKASA	Futsal	€ 20,00 + IVA (Ref. FLL333S-WR)

### ÓRGÃOS SOCIAIS DOS CLUBES

1 - Somente é admitida a participação em provas oficiais da AFBeja e da FPF, aos clubes cujos órgãos sociais se encontram devidamente regularizados em relação à presente época.

2 - O processo dos órgãos sociais, deverá ser remetido à AFBeja acompanhado dos seguintes documentos:

- Ofício em papel timbrado do clube com a indicação do dia, do ato eleitoral e do período para que foram eleitos os órgãos sociais, consoante o determinado nos seus Estatutos (ano ou época).
- Fotocópia do auto de posse dos dirigentes.
- Relação de todos os órgãos sociais contendo: órgão, cargo e nome completo.
- Para emissão dos cartões de dirigentes e dos elementos agregados, os clubes podem tirar o impresso de inscrição que se encontra no portal da AFBeja em IMPRESSOS, onde deve ser posto o carimbo ou selo branco do respetivo clube.



- e) Todas estas formalidades são aplicáveis aos casos em que os dirigentes em exercício num determinado período, sejam reeleitos para os períodos seguintes.

### EXAMES MÉDICO DESPORTIVOS

1 - A AFBeja tem um protocolo de parceria com o **Centro Médico Desportivo, Vitagomos Lda**, entidade que presta serviços na área de medicina desportiva no âmbito dos exames médicos, nas seguintes condições:

Os clubes interessados deverão contactar:

**Sr. Filipe Macieira** através:

- e-mail: [geral@centromedicodesportivo.pt](mailto:geral@centromedicodesportivo.pt);
- telemóvel: 911097630
- site: [www.centromedicodesportivo.pt](http://www.centromedicodesportivo.pt)

2 - Não serão aceites inscrições de jogadores, amadores ou profissionais, que não possuam o exame médico desportivo devidamente validado.

3 - Os exames médico-desportivos podem também ser efetuados pelo Centro de Medicina Desportiva (CMD), médicos dos clubes, médicos particulares e médicos de família.

4 - Todos os jogadores devem apresentar uma micro-radiografia na altura do exame, sempre que se dirijam ao CMD, ao médico do clube, ao médico particular ou médico de família.

5 - Qualquer médico, via clube e através da AFBeja, pode solicitar sempre que necessário, qualquer exame ao CMD para jogadores que suscitem dúvidas quanto ao seu estado físico.

6 - O impresso do exame tem de ser preenchido pelo médico do clube ou médico particular, sendo imprescindível a sua assinatura, número de cédula profissional e vinheta colocada no impresso.

7 - Quando a inspeção médica for efetuada por médico de um Hospital ou Centro de Saúde, a assinatura do médico no impresso de exame base bastará ser autenticada pelo carimbo ou selo branco desse Hospital ou Centro de Saúde.

8 - Os jogadores inscritos nas categorias de petizes, traquinas, benjamins, infantis, iniciados, juvenis e juniores podem participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior, desde que a aptidão médica do jogador ao escalão superior, venha mencionada no exame médico-desportivo no ato da inscrição do mesmo.

Exemplo: **APTO AO ESCALÃO SUPERIOR** (escrito no talão do exame médico)

9 - Só os Centros de Medicina Desportiva do I.N.D. têm autorização para realizar o exame especial aos jogadores para participarem nos dois escalões imediatamente superiores.

### SEGURO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

1 - Os jogadores e restantes agentes desportivos, estão obrigados a aderir a um seguro que cubra os riscos de acidentes pessoais inerentes à respetiva prática da atividade desportiva.

2 - A AFBeja celebra todas as épocas um contrato de seguro de grupo ao qual poderão aderir todos os agentes referidos no número anterior, caso não optem por outra seguradora.

3 - Ao seguro de jogadores e agentes desportivos é aplicável o disposto no regime jurídico do seguro desportivo obrigatório, previsto por lei.:



## J - INÍCIO DAS PROVAS, BILHETES, TABELA DO PESSOAL EXTERNO E VISTORIAS

### INÍCIO DAS PROVAS OFICIAIS / SORTEIOS

- 1 - O início das provas oficiais ocorrerá, previsivelmente, a partir do dia 14 de setembro de 2018.
- 2 - Oportunamente serão indicadas as datas definitivas do início das restantes provas oficiais e provas extraordinárias, uma vez que estão sempre dependentes do número de equipas inscritas.
- 3 - A data da realização dos sorteios está prevista para o dia 22 de agosto de 2018.

### BILHETES

- 1 - Para uniformização da bilhética dos diversos campeonatos, a AFBeja fornece o esboço do bilhete, nomeadamente o tamanho de elementos como texto, desenhos e espaço específico para inserção de publicidade dos patrocinadores dos clubes.
- 2 - Antes das provas terem o seu início, todos os clubes devem acautelar a emissão dos bilhetes para os jogos que realizam nos seus campos.
- 3 - Todos os clubes assumem a liquidação e entrega do IVA ao Estado, resultante da venda dos bilhetes, pelo que o IVA liquidado deve ser entregue nas secções de cobrança dos Serviços de Finanças locais, com Documento Único de Cobrança (DUC), modelo P2, mediante apresentação do mapa financeiro do jogo, com a menção "IVA indevidamente liquidado", no prazo de 15 dias após a realização do mesmo, nos termos do artigo 27.º do CIVA.
- 5 - A isenção prevista no artigo 53.º do CIVA não prevalece sobre a incidência objetiva que resulta da operação de venda de bilhetes, pelo que os clubes têm de liquidar IVA e entregar o mesmo ao Estado observando-se a situação do ponto anterior.
- 6 - Os clubes que estão enquadrados no regime de IVA (regime normal trimestral), devem fazer constar na respetiva declaração periódica, o IVA liquidado na venda dos bilhetes.

### PREÇO DOS BILHETES

Para a época 2018/2019, o preço dos bilhetes de ingresso nas várias provas distritais são:

Prova	Geral - Preço máximo	Bancada - Preço máximo
Campeonato distrital da 1.ª divisão - seniores	€ 3,00	€ 5,00
Campeonato distrital da 2.ª divisão - seniores	€ 3,00	€ 4,00

Prova	Geral	Bancada
Taça Distrito de Beja - seniores	€ 3,00	€ 4,00
Taças de Honra	€ 2,50	€ 3,00
Final da taça do distrito /Supertaça "Delta Cafés"	€ 5,00	

#### Notas:

- a) Os clubes podem efetuar **quatro (4) jogos com "preço livre"** a indicar à AFBeja com pelo menos 10 dias de antecedência em relação ao jogo, não podendo o valor exceder 50% do preço constante da tabela da respetiva prova, sendo o fornecimento dos bilhetes feito pela AFBeja.
- b) Será debitado ao clube a quantidade de bilhetes solicitada, que pagará posteriormente apenas o custo dos bilhetes vendidos (0,05 €/bilhete).
- c) Os bilhetes sobrantes deverão ser devolvidos aos serviços de secretaria da AFBeja, acompanhados de cópia do respetivo mapa financeiro, até cinco dias após a realização do jogo.



### TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO DO PESSOAL EXTERNO

Provas	AFBeja	Fiscal	Bilheteiro
Campeonatos nacionais / Taça de Portugal	.....	€ 20,00	€ 25,00
Provas distritais (finais) / Taça / Supertaça	20% da receita bruta	€ 20,00	€ 25,00

#### Notas:

- Os valores constantes da presente tabela já compreendem o subsídio de refeição.
- O pagamento só ocorrerá mediante apresentação de boletim itinerário.
- A deslocação do pessoal externo para os jogos onde vão prestar serviço será efetuada conjuntamente, sendo apenas pago um subsídio de transporte.
- Para a época 2018/2019, o custo do quilómetro percorrido para o pessoal externo, será de € 0,30/km.
- As deslocações efetuadas pelos órgãos sociais / comissão e gabinete técnico são pagas a € 0,30/km.

### VISTORIAS

Vistórias de recintos desportivos	Até 50 km	Mais de 50 Km
Campos de futebol	€ 50,00	€ 70,00
Pavilhões	€ 40,00	€ 60,00

### **K** PRAZOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, QUOTAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, TABELA DE IMPRESSOS E CARTÕES E QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO

#### PRAZOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM PROVAS

- A filiação e inscrição em provas oficiais na AFBeja decorre nos seguintes períodos:
  - Período normal: **Entre o dia 02 e o dia 31 de julho de 2018.**
  - Período extraordinário: **Entre o dia 01 e o dia 10 de agosto de 2018**, a filiação e inscrição em provas oficiais tem um **agravamento de 50% sobre o valor da filiação.**
- Findo este último prazo não serão aceites filiações com inscrições em provas.

#### QUOTAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM PROVAS

Provas	Quota de filiação	Quota de inscrição
Campeonato nacional de seniores	€ 500,00	---
Campeonato nacional de seniores de Futsal	€ 200,00	---
Campeonato distrital da 1.ª divisão	€ 220,00	€ 130,00
Campeonato distrital da 2.ª divisão	€ 140,00	€ 100,00
Campeonato distrital futebol feminino (F11 e F7)	€ 30,00	€ 20,00
Campeonato distrital de Futsal - seniores masculinos	€ 50,00	€ 30,00
Campeonato distrital de Futsal - seniores femininos	€ 30,00	€ 20,00
Outras provas (só equipas de formação)	€ 140,00	---
Sem provas	€ 50,00	---
Campeonato distrital de Juniores	---	€ 30,00
Campeonato distrital de Juvenis	---	€ 30,00
Campeonato distrital de Iniciados	---	€ 30,00
Campeonato distrital de Infantis	---	€ 30,00



Liga de formação - Benjamins	---	€ 20,00
Liga de Recreação e Lazer - Veteranos (Futebol 7 e Futsal)	---	€ 50,00
Liga de Recreação e Lazer - Seniores	---	€ 50,00
Taça distrito de Beja - seniores	---	€ 60,00
Taça distrito de Beja - seniores femininos (Futebol 11 e 7)	---	€ 30,00
Taça distrito de Beja de Futsal - seniores masculinos	---	€ 30,00
Taça distrito de Beja de futsal - seniores femininos	---	€ 30,00
Campeonato distrital de Sub23	---	€ 30,00
Taça distrito de Beja - juniores	---	€ 30,00
Taça de honra de clubes do nacional	---	€ 50,00
Taça de honra de clubes dos distritais	---	€ 30,00

**Nota:**

A quota de filiação corresponde ao valor mais elevado da competição em que o clube se inscreve.

### FILIAÇÃO SEM PARTICIPAÇÃO EM PROVAS

Os clubes que não pretendam participar em qualquer prova organizada pela AFBeja e que queiram filiar-se, poderão fazê-lo em qualquer altura da época.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A 1.ª FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA AFBEJA:

- Ofício a solicitar a filiação;
- Boletim de filiação para sócio coletivo;
- Relação dos corpos sociais;
- Cópia da ata de tomada de posse;
- Cópia do cartão de Identificação de pessoa coletiva;
- Cópia dos estatutos;

### TABELA DE PRODUTOS

Preços dos diversos produtos a vigorar na época 2018/2019:

Impressos / Vinhetas	Valor
Vinhetas "código de barras" - folha de etiquetas	€ 2,00 + IVA
Emblema AFBeja	€ 4,50 + IVA
Medalhas com gravação solicitadas para além do n.º previsto no RPO	€ 4,00 + IVA
Fotocópias	€ 0,50 + IVA
Bilhetes fornecidos pela AFBeja (taça do distrito / taça de honra / preço livre)	€ 0,05 (IVA incluído)

Cartões	Valor
Cartão novo jogador - Seniores	€ 7,50
Cartão novo jogador - Juniores	€ 5,00
Cartão novo jogador - Juvenis	€ 5,00
Cartão novo jogador - Iniciados	€ 5,00
Cartão novo jogador - Infantis	€ 5,00
Cartão novo jogador - Benjamins	€ 4,00





Cartão novo jogador - Traquinas	€ 3,00
Cartão novo jogador - Petizes	€ 3,00
Cartão novo - outros agentes desportivos <b>a)</b>	€ 15,00
Cartão novo árbitro licenciado	€ 10,00
Cartão vitalício distrital (diretor)	€ 20,00
<b>2.ª Via</b> do cartão (jogadores e outros agentes desportivos)	€ 30,00

**a) Nota:**

A emissão de cartões novos é feita mediante solicitação do clube através de ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e carimbada, obtida em [www.afbeja.com](http://www.afbeja.com), secção **impressos** juntando cópia do BI/CC (devidamente autorizada para o efeito), foto e contrato de trabalho no caso do treinador (modelo em anexo).

(Os treinadores devem juntar cópia da respectiva cédula, os massagistas do diploma)

Os dirigentes que solicitem cartão, deverão fazer parte da ata da tomada de posse dos órgãos sociais, previamente enviada aos serviços de secretaria da AFBeja.

**As fichas técnicas são adquiridas em [www.afbeja.com](http://www.afbeja.com), na secção “impressos”**

**Modelo 143** - Futebol feminino (impressão em papel rosa)

**Modelo 143** - Futebol masculino (impressão em papel azul)

**Modelo 144** - Futsal masculino (impressão em papel verde)

**Modelo 144** - Futsal feminino (impressão em papel rosa)

**Modelo 145** - Futebol praia (impressão em papel amarelo)

### QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO

**Quotas de organização dos jogos** a que se refere o artigo 103.05. do RPO da AFBeja:

QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO	Valor
Campeonato distrital da 1.ª divisão de seniores	€ 170,00
Campeonato distrital da 2.ª divisão de seniores	€ 120,00
Campeonato distrital de juniores (juniores “A”)	€ 40,00
Campeonato distrital de juvenis (juniores “B”)	€ 40,00
Campeonato distrital de iniciados (juniores “C”)	€ 40,00
Campeonato distrital de infantis (juniores “D”)	€ 30,00
Liga de Formação / Torneio de benjamins (juniores “E”) <b>com árbitros da AFBeja</b>	€ 30,00
Liga de Formação / Torneio de benjamins (juniores “E”) <b>sem árbitros da AFBeja</b>	Isento
Taça do distrito de Beja - seniores masculinos - todas as eliminatórias	€ 200,00
Taça do distrito de Beja - juniores “A” masculinos	€ 40,00
Taça do distrito de Beja - futebol de 11 seniores femininos	€ 25,00
Taça do distrito de Beja de Futsal - seniores masculinos (todas as eliminatórias)	€ 60,00
Liga de Recreação e Lazer - Veteranos (Futebol 7 e Futsal)	€ 30,00
Liga de Recreação e Lazer - Seniores (Futebol 11)	€ 60,00
Campeonato distrital de futebol de 11 seniores femininos	€ 30,00
Campeonato distrital de futebol 7 seniores femininos	€ 30,00
Campeonato distrital de Futsal - seniores masculinos	€ 60,00
<b>Provas extraordinárias - Quota igual à do respetivo campeonato</b>	<b>Igual camp.</b>
<b>Restantes provas</b>	<b>Isenção</b>



**Nota:**

Conforme dispõe o artigo 103.06, as quotas de organização a pagar pelos clubes aquando da realização dos jogos nos seus campos, devem ser pagas nos serviços de secretaria da AFBeja ou por transferência bancária, até à segunda-feira seguinte à da realização do jogo.

Os clubes devem ter ainda em atenção o artigo 103.07 do RPO.

Aquele artigo refere que o clube que não cumprir o estipulado no ponto 103.06 será punido da seguinte forma:

- Pela 1.ª vez na época** - Pagamento da quota de organização com agravamento de 10%
- Pela 2.ª vez na época** - Pagamento da quota de organização com agravamento de 30%
- Pelas vezes seguintes** - Pagamento da quota de organização com um agravamento de 50% e pena de suspensão nos jogos seguintes disputados, sendo-lhe averbada falta de comparência nos mesmos até regularização da dívida.

**Nota:**

Estas penalizações, aprovadas em Assembleia-Geral, devem ser cumpridas na íntegra.

A direção da AFBeja não tem poder para anular estas penalizações, sob pena de quem o fizer ser pessoalmente responsável por tal facto.

### QUOTAS DE ALTERAÇÃO DE JOGOS

Conforme previsto no artigo 102.42 do RPO da AFBeja os pedidos de antecipação ou adiamento de jogos previstos nos calendários oficiais, deverão dar entrada na secretaria desta associação, **com pelo menos dez (10) dias de antecedência ao da realização do jogo**, podendo ser feitos pelos interessados, através de Ofício, E-mail ou Fax.

Em todos os **pedidos de alteração de jogos solicitados pelos clubes** e tendo em atenção os vários escalões, será cobrada a seguinte **quota de alteração de jogo**:

Prova	Quota de alteração dentro do prazo
Campeonatos distritais de seniores	€ 50,00
Campeonatos distritais de juniores, juvenis, iniciados e infantis	€ 25,00

Quando os **pedidos de alteração de jogos solicitados pelos clubes** derem entrada na AFBeja **fora daquele prazo**, será cobrada a seguinte **quota de alteração de jogo**:

Prova	Quota de alteração fora de prazo
Campeonatos distritais de seniores	€ 100,00
Campeonatos distritais de juniores, juvenis, iniciados e infantis	€ 50,00

### **L** HORÁRIO DOS JOGOS - CAMPEONATOS DISTRITAIS DE FUTEBOL 11 - SENIORES

- 17H00 - De 02 de julho de 2018 até 23 de setembro de 2018, inclusive.
- 16H00 - De 24 de setembro de 2018 até 21 de outubro de 2018, inclusive.
- 15H00 - De 22 de outubro de 2018 até 31 de março de 2019, inclusive.
- 16H00 - De 01 de abril de 2019 até 05 de maio de 2019, inclusive.
- 17H00 - De 06 de maio de 2019 até 30 de junho de 2019, inclusive.



## M CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES SE PODEM INSCREVER

De acordo com a respetiva idade, os jogadores masculinos e femininos, podem inscrever-se nas categorias seguintes:

Designação escalão	Ano Nascimento	Tipo de atividade
Seniores	Nascidos até 1999	Futebol / Futsal
Sub 23 (exclusivo do Futebol)	Nascidos em 1996	Futebol
Sub 22	Nascidos em 1997	Futebol
Sub 21	Nascidos em 1998	Futebol
Sub 20 (exclusivo do Futsal)	Nascidos em 1999	Futsal
Juniores "A" – Sub 19	Nascidos em 2000	Futebol / Futsal
Juniores "A" – Sub 18	Nascidos em 2001	Futebol / Futsal
Juniores "B" Juvenis – Sub 17	Nascidos em 2002	Futebol / Futsal
Juniores "B" Juvenis – Sub 16	Nascidos em 2003	Futebol / Futsal
Juniores "C" Iniciados – Sub 15	Nascidos em 2004	Futebol / Futsal
Juniores "C" Iniciados – Sub 14	Nascidos em 2005	Futebol / Futsal
Juniores "D" Infantis – Sub 13	Nascidos em 2006	Futebol / Futsal
Juniores "D" Infantis – Sub 12	Nascidos em 2007	Futebol / Futsal
Juniores "E" Benjamins "A" – Sub 11	Nascidos em 2008	Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal
Juniores "E" Benjamins "B" – Sub 10	Nascidos em 2009	Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal
Juniores "F" Traquinas "A" – Sub 9	Nascidos em 2010	Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal
Juniores "F" Traquinas "B" – Sub 8	Nascidos em 2011	Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal
Juniores "G" Petizes – Sub 7	Nascidos em 2012	Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal
Juniores "G" Petizes – Sub 6	Nascidos em 2013	Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal

## N TREINADORES

1 - As funções de técnico das equipas apuradas para disputar os diversos campeonatos distritais serão obrigatoriamente desempenhadas por treinador credenciado, tendo como habilitações mínimas o curso de treinador de nível 1, conforme CO n.º 239 de 01/02/2001 da F.P.F..

2 - Os clubes participantes em competições oficiais de futebol de 7 e de 11, devem ter ao seu serviço um quadro técnico composto, pelo menos, pelos seguintes elementos que deverão possuir as qualificações mínimas seguintes:

a) **Campeonato nacional de seniores**

- um treinador principal com a habilitação de nível II;
- um treinador adjunto com a habilitação de nível I.

b) **Campeonatos nacionais de juniores "A" e "B" (juniores e juvenis)**

- um treinador principal com a habilitação de nível II

c) **Campeonato nacional de juniores "C" (iniciados)**

- um treinador principal com a habilitação de nível I

d) **Campeonato nacional de futebol feminino**

- um treinador principal com a habilitação de nível I

3 - Os restantes clubes devem ter ao seu serviço, pelo menos um treinador por cada equipa filiada, inscrito na AFBeja, com habilitação mínima de nível I.



- 4 - Os selecionadores e treinadores das seleções distritais ou regionais devem possuir, pelo menos, como habilitação mínima, o nível I.
- 5 - Não é permitido acumular funções de treinador/jogador e vice-versa, mesmo que para o efeito esteja habilitado.
- 6 - Os clubes devem inscrever na AFBeja os treinadores que compõem o seu quadro técnico, até 5 dias antes do início das provas oficiais em que estejam inscritos.
- 7 - Em caso de impedimento legal, doença ou situação pontual imprevista, o treinador principal poderá ser substituído pelo treinador adjunto ou por outro treinador que possua habilitação e esteja inscrito pelo clube na AFBeja.
- 8 - Durante o decorrer das provas oficiais, no caso de por qualquer motivo, os clubes se encontrem impossibilitados de apresentar um treinador devidamente habilitado, terão um prazo de 15 dias para preencher os requisitos legais. Este prazo tem início na data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o clube não pode cumprir as normas estabelecidas.
- 9 - Os clubes são obrigados a indicar na ficha técnica o treinador da equipa que seja o responsável técnico desse jogo.

(CO n.º 239 da FPF, de fevereiro de 2001)

## PROTEÇÃO DE DADOS

A Associação de Futebol de Beja conhece e cumpre com as regras previstas para o tratamento de dados pessoais, que atualmente estão previstas no **Regulamento (UE) 2016/679**, do **Parlamento Europeu e do Conselho datado de 27 de abril de 2016**.



## TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES AMADORES JÁ INSCRITOS

(modelo a transcrever em papel timbrado do clube)

### DECLARAÇÃO

Entre este clube e o jogador, .....  
licença da FPF n.º ....., por comum acordo foi determinado pôr termo ao compromisso desportivo a partir de ...../...../....., face ao disposto na alínea\*\* a)  b)  c)  d)  do n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores, em vigor para a presente época.

**(conforme a situação do jogador, transcrever apenas o parágrafo abaixo 1 ou 2)**

**1** Mais informamos que o jogador não foi utilizado em nenhum jogo oficial.

**2** A última utilização do jogador por este clube em jogos oficiais, foi no dia ...../...../....., no jogo número ..... a contar para \*(designação da prova) .....

....., \_\_\_\_ de ..... de 20\_\_

A direção

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O jogador

\_\_\_\_\_

Carimbo ou selo  
branco do clube

#### NOTAS IMPORTANTES:

⇒ Esta declaração destina-se à transferência de jogadores amadores já inscritos na presente época que participaram ou não em jogos oficiais. É obrigatório a assinatura dos seus representantes reconhecidas presencialmente, com o carimbo ou selo branco do clube.

⇒ Alíneas\*\*:

a) Residência a mais de 20 kms.

b) Declaração de dispensa do clube.

c) Desistência da prova.

d) Após as primeiras 4 jornadas o jogador não teve oportunidade de participar em jogos ou treinos.



## CONTRATO DE TRABALHO

(modelo a transcrever em papel timbrado do clube)

Entre (clube) \_\_\_\_\_, agremiação desportiva com sede na Rua/Av. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, disputando o campeonato distrital \_\_\_\_\_ representada pelos Srs., presidente, secretário-geral e tesoureiro ou os seus substitutos legais, e o Exmo. Senhor \_\_\_\_\_, portador do BI/CC n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ emitido por \_\_\_\_\_, treinador de futebol com o curso distrital de nível \_\_\_ realizado em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ em (local) \_\_\_\_\_, é firmado o contrato como responsável pela equipa de futebol da categoria \_\_\_\_\_ constando o mesmo das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA I

Pelos serviços prestados nos termos deste contrato, terá o segundo outorgante o direito ao prémio de assinatura de contrato de € \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) e ao vencimento mensal de € \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

### CLÁUSULA II

Este contrato será válido desde \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ até ao dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ e não poderá sem justa causa, ser rescindido unilateralmente antes de expirar aquele prazo.

### CLÁUSULA III

O segundo outorgante terá direito ainda aos seguintes prémios:

Prémios de jogo: \_\_\_\_\_

Outros prémios: \_\_\_\_\_

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O Secretário-Geral: \_\_\_\_\_

O Treinador: \_\_\_\_\_

Carimbo ou selo  
branco do clube

Pelo presente instrumento, o segundo outorgante é contratado pelo primeiro, para exercer funções de treinador, competindo-lhe nessa qualidade assegurar a preparação técnica e tática da equipa que orienta, realizando os treinos que julgar para o efeito convenientes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

CONTRATO ASSINADO EM DUPLICADO)



### LISTA NUMÉRICA DE CLUBES

1	- Clube Desportivo de Beja	0250
2	- Despertar Sporting Clube	0430
3	- São Domingos Futebol Clube	0932
4	- Futebol Clube de Serpa	0541
5	- Atlético Clube de Ficalho	2528
6	- Moura Atlético Clube	0872
7	- Clube de Futebol Vasco da Gama	0381
8	- Clube de Futebol Guadiana	0345
9	- Sport Clube Mineiro Aljustrelense	0991
10	- Atlético Clube de Brinches	0130
11	- Sporting Clube Ferreirense	1068
12	- Clube Atlético Aldenovense	0217
13	- Sport Clube Odemirense	0994
14	- Futebol Clube Castrense	0483
15	- Sabóia Atlético Clube	0923
16	- Sporting Clube Santaclarense	1103
17	- Sporting Clube de Cuba	1059
19	- Piense Sporting Clube	0891
22	- União Desportiva e Cultural Beringelense	1134
23	- Futebol Clube Vale Vargo	0378
24	- Clube Recreativo e Desportivo Cabeça Gorda	0297
25	- Ourique Desportos Clube	1398
27	- Sociedade Artística Almodovarense	1266
28	- Clube Desportivo Praia de Milfontes	1268
30	- Sporting Clube Figueirense	1399
32	- Associação Cultural e Desportiva Penedo Gordo	1372
34	- Alvorada Futebol Clube	1542
35	- Grupo Desportivo e Cultural da Baronia	1541
36	- Negrilhos Futebol Clube	1540
39	- Clube Desportivo de Almodôvar	2112
42	- Clube Desportivo e Cultural de Panóias	2351
43	- Grupo Desportivo Messejanense	2123
44	- Operário Futebol Clube	2141
46	- Juventude Clube Boavista	2113
47	- Grupo Desportivo de Odivelas	2135
48	- Grupo Desportivo Cultural Alvito	2143
49	- Barrancos Futebol Clube	2265
50	- Centro Cultural Desportivo de Alfundão	2267
52	- Grupo Desportivo Amarelejense	2266
59	- Centro Cultura e Recreio Desp. Santa Vitória	2464
61	- Grupo Desportivo Casa do Povo de Safara	2465
62	- Sociedade Recreativa Desportiva Entradense	2466
63	- Sociedade União Recreativa Sobralense	2526
64	- Grupo Desportivo Renascente	2525
67	- Centro de Cultura e Desporto (Bairro N.Sª. da Conceição)	2897
68	- Grupo Desp. Soc. Filarmónica 24 Outubro de Baleizão	2687



<b>69</b>	- Sporting Clube Peroguarda	<b>2688</b>
<b>73</b>	- Futebol Clube São Marcos	<b>3126</b>
<b>74</b>	- Clube Desportivo Recreativo Salvadense	<b>3276</b>
<b>75</b>	- Grupo Desportivo e Cultural da Sete	<b>3277</b>
<b>79</b>	- Associação Juventude Desportiva Rosairense	<b>3439</b>
<b>80</b>	- Centro Cultural e Desportivo de Vila Alva	<b>3934</b>
<b>81</b>	- Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense	<b>3958</b>
<b>82</b>	- Grupo Desportivo da Casa do Povo de S. Luís	<b>4010</b>
<b>83</b>	- Grupo Desportivo e Recreativo de Luzianes-Gare	<b>4062</b>
<b>84</b>	- Casa de Cultura da Aldeia dos Fernandes	<b>4201</b>
<b>85</b>	- Clube de Futebol de S. Aleixo da Restauração	<b>4323</b>
<b>86</b>	- Clube Desportivo e Cultural da Freguesia de Pedrógão do Alentejo	<b>4324</b>
<b>87</b>	- Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense	<b>4471</b>
<b>88</b>	- Mirante – Assoc. Juvenil Cultural Ambiental e Desportiva de Selmes	<b>4505</b>
<b>89</b>	- Casa do Benfica em Moura	<b>4579</b>
<b>90</b>	- Associação Cultural e Desportiva de St <sup>a</sup> . Clara-A-Nova	<b>4605</b>
<b>91</b>	- Núcleo Sportinguista de Moura	<b>4610</b>
<b>92</b>	- Instituto Politécnico de Beja	<b>4649</b>
<b>93</b>	- Associação Jovens de Barrancos – Enguripitados	<b>4775</b>
<b>94</b>	- Casa do Povo de S.Matias	<b>4803</b>
<b>95</b>	- Vila Ruiva Futebol Clube	<b>4966</b>
<b>96</b>	- Núcleo Sportinguista de Beja	<b>4972</b>
<b>97</b>	- O Beira Serra - Grupo Desportivo Cultural e Recreativo Naverredondense	<b>4991</b>
<b>98</b>	- Barrancos Futsal - Associação Desportiva e Cultural	<b>5076</b>
<b>99</b>	- Futebol Clube Pereirense	<b>5149</b>
<b>100</b>	- Casa do Benfica em Beja	<b>5194</b>
<b>101</b>	- Grupo Desportivo e Cultural do Alcoforado	<b>5214</b>
<b>102</b>	- Casa do Povo de Baleizão	<b>5248</b>
<b>103</b>	- Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare	<b>5278</b>
<b>104</b>	- Clube Desportivo de Sobral da Adiça	<b>5279</b>
<b>105</b>	- Casa do Benfica de Castro Verde	<b>5338</b>
<b>106</b>	- Centro Popular Trabalhadores - Clube Atlético Operário	<b>5423</b>
<b>107</b>	- Casa do Benfica em Almodôvar	<b>5433</b>
<b>108</b>	- Associação Desportiva de Vila Nova de São Bento	<b>5432</b>
<b>109</b>	- Associação de Surdos de Beja	<b>5472</b>
<b>110</b>	- Associação Cultural e Desportiva Luzerna	<b>5499</b>
<b>111</b>	- Centro Recreativo Amadores de Música “Os Leões”	<b>5563</b>
<b>112</b>	- Casa do Sport Lisboa e Benfica em Serpa	<b>5570</b>
<b>113</b>	- Núcleo Sportinguista “Os Leões de Almodôvar”	<b>5638</b>
<b>114</b>	- Associação Cultural e Juvenil UAI	<b>5706</b>
<b>115</b>	- Futebol Clube Albernoense	<b>5834</b>
<b>116</b>	- Cooperativa Educação Reabilitação Cidadãos Inadaptados CERCIBEJA	<b>5852</b>
<b>117</b>	- Cooperativa Educação Reabilitação Crianças Inadaptadas CERCICOA	<b>5850</b>
<b>118</b>	- Centro Paralisia Cerebral de Beja CPC BOLA	<b>5851</b>
<b>119</b>	- Associação Portuguesa Pais Amigos Cidadão Deficiente APPACD MOURA	<b>5853</b>
<b>120</b>	- Associação de Paralisia Cerebral de Odemira APC ODEMIRA	<b>5854</b>





## CAMPEÕES DISTRITAIS - ÉPOCA 2017/2018

CAMPEÃO DISTRITAL DA 1.ª DIVISÃO  
**CLUBE DE FUTEBOL VASCO DA GAMA**

CAMPEÃO DISTRITAL DA 2.ª DIVISÃO  
**CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE PANÓIAS**

CAMPEÃO DISTRITAL DE FUTSAL SENIORES MASCULINOS  
**GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE BARONIA**

CAMPEÃO DISTRITAL DE FUTSAL SENIORES FEMININOS  
**SPORT CLUBE ODEMIRENSE**

CAMPEÃO DISTRITAL DE JUVENIS  
**MOURA ATLÉTICO CLUBE**

CAMPEÃO DISTRITAL DE INICIADOS  
**SPORTING CLUBE DE CUBA**

CAMPEÃO DISTRITAL DE INFANTIS  
**DESPERTAR SPORTING CLUBE "A"**

\* \* \* \* \*

SUPERTAÇA "DELTA CAFÉS" – FUTEBOL SENIORES – **SCM ALJUSTRELENSE**

SUPERTAÇA DISTRITO BEJA – FUTSAL SENIORES – **NS MOURA**

TAÇA DISTRITO BEJA – FUTEBOL SENIORES – **SCM ALJUSTRELENSE**

TAÇA DISTRITO BEJA – FUTSAL SENIORES – **NS MOURA**

TAÇA DISTRITO BEJA – FUTSAL FEMININO – **SC ODEMIRENSE**

\* \* \* \* \*

TAÇA DE HONRA DA 2.ª DIVISÃO – FUTEBOL SENIORES – **FC SÃO MARCOS**

TAÇA ARMANDO NASCIMENTO – FUTEBOL JUVENIS – **DESPERTAR SC**

TAÇA MELO GARRIDO – FUTEBOL INICIADOS – **SC CUBA**

TORNEIO ENCERRAMENTO – FUTEBOL INICIADOS – **DESPERTAR SC**

TAÇA DR. COVAS LIMA – FUTEBOL INFANTIS – **CD BEJA "A"**